



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

DATA: 18/12/2025 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional; Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e Bruno Fernandes da Rocha Borba, representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Edgar Ribeiro – Coordenador financeiro; e Denise Aguiar - Coordenadora de Recursos Humanos.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – outubro / 2025

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de outubro / 2025, bem como Relatório Complementar acerca da depreciação de bens e sua contabilização, apresentados pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador do financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de outubro / 2025, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.2 - NEFIL e Execução Orçamentária – outubro / 2025

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de outubro / 2025.

2.3 - Juros e Multas – outubro / 2025

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas

do mês de outubro / 2025.

2.4 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – novembro / 2025

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – novembro / 2025.

2.5 – Certidões de Regularidade – dezembro / 2025

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de dezembro/2025.

2.6 - Relatório Gerencial – novembro/ 2025

O Conselho tomou conhecimento do Relatório Gerencial, referente ao mês de novembro de 2025

2.7 - Atas das 2525^a a 2528^a Reuniões Ordinárias e 90^a Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em novembro e dezembro de 2025

Os Conselheiros analisaram as atas das 2525^a a 2528^a Reuniões Ordinárias e 90^a Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em novembro e dezembro/2025.

Quanto à Ata nº 2525^a, Decisão nº 225/2025, que trata do Reconhecimento de Dívida para quitação junto à empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, referente aos serviços de plano de saúde prestados aos empregados, seus dependentes e agregados, sem cobertura contratual, no valor de R\$ 434.108,26, o Conselho deliberou pelo comparecimento do gestor do contrato para prestar esclarecimentos. A Sra. Denise Aguiar, Coordenadora de Recursos Humanos da CDC, compareceu à reunião e informou que o processo de contratação do objeto foi encaminhado dentro do prazo estabelecido. O Conselho, contudo, alertou para a desídia da gestão no cumprimento dos prazos de contratação, tendo em vista a recorrência de contratações emergenciais e de reconhecimentos de dívida.

No tocante à contratação de Escritório de Advocacia especializado em Consultoria Tributária Estratégica, registrada nas Atas nºs 2527^a e 2528^a, Decisões nºs 230 e 237, o Conselho solicitou esclarecimentos quanto ao valor da contratação, no montante de R\$ 2.796.788,20, bem como quanto ao objeto relacionado à denominada readequação do Regime de Apuração do PIS/COFINS, considerando a natureza estatal da Companhia, o volume de seu faturamento e a absoluta adequação do atual regime de apuração (lucro real). Quanto à previsão de pagamento condicionado ao êxito da demanda judicial (success fee), o Conselho solicitou esclarecimento acerca do marco caracterizador desse êxito, notadamente se vinculado ao trânsito em julgado ou a outro evento. Solicitou, ainda, o detalhamento do montante dos serviços contratados destinados ao reconhecimento dos efeitos da imunidade e respectiva repercussão econômica no âmbito do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), criados pela Reforma Tributária, devendo ser esclarecido de forma discriminada a parcela correspondente a esse específico serviço dentro do valor global de R\$ 2.796.788,20. Por fim, solicita que o Setor Jurídico aponte quais dúvidas jurídicas existem relativamente "ao reconhecimento dos efeitos da imunidade e respectiva repercussão econômica no âmbito do IBS e da CBS, criados pela Reforma Tributária", bem como que justifique a necessidade da contratação de escritório especializado para assessorar a Companhia nessa matéria.

2.8 - Autorizações DIRPRE realizadas em novembro e dezembro / 2025

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE nºs 110 a 117, realizadas em novembro e dezembro de 2025.

2.9 – Pauta da 605^a Reunião Ordinária do CONSAD

O Conselho reitera a necessidade do envio da ata assinada no prazo determinado no § 1º, do art. 163, da Lei nº 6.404/1976; esclarecendo que, em caso de não assinatura da ata no referido prazo legal, não é suficiente o envio da pauta, devendo, conforme já assinalado em outras ocasiões, a Secretaria do colegiado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, uma certidão contendo o resumo do que foi deliberado e decidido pelo Consad.

Na reunião, foi requerida a apresentação da minuta da ata, ocasião em que se registrou que o CONSAD não analisou a demanda relativa à contratação da obra de construção do auditório, apesar da inexistência de estudo financeiro acerca do impacto dessa obra. Diante disso, o Conselho reiterou a demanda para que a matéria seja prontamente apreciada.

2.10 – Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de Fortaleza - 2025

O Conselho tomou conhecimento da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, realizadas em abril, junho e julho de 2025.

2.11 – Atas das 159ª, 160ª, 163ª e 164ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas de outubro e dezembro de 2025

O Conselho recebeu as Atas das 159ª, 160ª, 163ª e 164ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizada em outubro e dezembro de 2025.

2.12 – Pendências

Valores de Alçadas Conselhos de Administração das demais Docas - A AUDINT, através do Comunicado no 330/2025/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC, informou que procedeu ao levantamento solicitado e apresenta em anexo a Diligência no 05/2025 SEI 10635467 e 10635470).

Diante dos recorrentes problemas nos processos de contratação da Companhia, caracterizados pelo uso reiterado de contratações emergenciais e de reconhecimentos de dívida, bem como considerando o porte da CDC e o seu faturamento anual, o Conselho recomendou a revisão do valor de alçada, de modo a ampliar o controle do Conselho de Administração sobre os gastos decorrentes dos processos de contratação.

Autorizações DIRPRE realizadas em agosto / 2025 - Construção de auditório - O CONSAD, através do Comunicado no 11/2025/CONSAD-CDC, informou que o assunto será encaminhado para análise do Consad em sua próxima reunião.

O Conselho continua acompanhando o assunto.

Diligência AUDINT no 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - Excesso de contratações emergências e reconhecimentos de dívida - O CONSAD, através do Comunicado no 11/2025/CONSAD-CDC, informou que solicitou a apresentação do Plano de Contratações da CDC, com cronograma definido mês a mês, a fim de que o Conselho possa acompanhar o andamento do encerramento dos Contratos, bem como as ações que estão sendo tomadas para evitar as contratações emergenciais.

O Conselho retira a pendência.

Diligência AUDINT no 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - Grande número de processos encaminhados à AUDINT - O CONSAD, através do Comunicado no 11/2025/CONSAD-CDC, informou que solicitou a apresentação do Plano de Contratações da CDC, com cronograma definido mês a mês, a fim de que o Conselho possa acompanhar o andamento do encerramento dos Contratos, bem como as ações que estão sendo tomadas para evitar as contratações emergenciais.

O Conselho retira a pendência.

Diligência AUDINT no 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - O CONSAD, através do Comunicado no 11/2025/CONSAD-CDC, informou que diante das recorrentes recomendações apresentadas pelo Conselho Fiscal e pela CGU, e considerando que a Auditoria Interna é vinculada estatutariamente ao Conselho de Administração, determina que a Diretoria da Presidência, em conversa com a Coordenadora de Auditoria Interna, recomponha o quadro de pessoal da AUDINT com mais 1 colaborador (a), até o final de janeiro/2026.

O Conselho retira a pendência.

Ofício recebido: Ofício Circular no 040/2025 – SINDEPOR-CE – Item 1 - O CONSAD, através do Comunicado no 11/2025/CONSAD-CDC, informou que o referido Ofício já foi objeto de análise do colegiado, e que o assunto já foi encaminhado à Ouvidoria para análise de juízo de admissibilidade.

O Conselho retira a pendência.

Ofício recebido: Ofício Circular no 040/2025 – SINDEPOR-CE – Item 9 - O CONSAD, através do Comunicado no 11/2025/CONSAD-CDC, informou que o referido Ofício já foi objeto de análise do colegiado, e que o assunto já foi encaminhado à Ouvidoria para análise de juízo de admissibilidade.

O Conselho retira a pendência.

Ofício recebido: Ofício Circular no 040/2025 – SINDEPOR-CE - Corregedoria - O CONSAD, através do Comunicado no 11/2025/CONSAD-CDC, informou que determinou o encaminhamento da recomendação à Diretoria Executiva, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias, para dar celeridade no andamento das sindicâncias instauradas. Ciente dos atrasos nas finalizações das sindicâncias, o Conselho havia solicitado a apresentação de um Plano de Ação (set/2025). Considerando o reforço de mão de obra na Coordenadoria Jurídica, o Conselho solicita que seja dado andamento às sindicâncias. Em relação à criação de uma Corregedoria, o Conselho encaminhará a recomendação à DIREXE, para manifestação.

O Conselho continua acompanhando o assunto.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – julho / 2025 – Impacto na Folha de Pagamento - O CONSAD, através do Comunicado no 11/2025/CONSAD-CDC, informou que o assunto será encaminhado para análise do Consad em sua próxima reunião.

O Conselho continua acompanhando o assunto.

Relatório 01/2025 – Auditoria de Licitações – Comissão Permanente de Licitação - O CONSAD, através do Comunicado no 11/2025/CONSAD-CDC, informou que o assunto será encaminhado para análise do Consad em sua próxima reunião.

O Conselho continua acompanhando o assunto.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – agosto / 2025 - Serviços Diversos - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10632010, encaminhou o documento SEI N°10632207 com os devidos valores registrados.

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – setembro / 2025 – Aumento custo da folha de pagamento - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10632010, encaminhou a movimentação (SEI no 10632213) informando que a variação observada decorre da entrada de novos colaboradores, ocorrida em agosto de 2024. Assim, em 2024 o valor considera apenas dois meses acumulados, enquanto em 2025 o impacto corresponde a nove meses acumulados, resultando na

diferença registrada entre os períodos.

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – setembro / 2025 - Consultorias - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10632010, encaminhou o razão da referida conta (SEI no 10632245).

O assunto será analisada na próxima reunião.

Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025 – Energia elétrica TMP - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 10637333, encaminhou manifestação da CODMAN informando que as torres de iluminação do pátio 106, a qual antes era alimentada pela subestação do TMP, atual subestação da TERMAP, atualmente estão sendo abastecidas pela subestação da CMAT. Desta forma, a conta de energia elétrica equivalente para as torres de iluminação está sob responsabilidade da CMA-CGM, a qual é a beneficiária da iluminação do pátio arrendado.

O Conselho solicitou o comparecimento, na próxima reunião, do Sr. Kléber Correia, Coordenador da CODMAN, e do Sr. José Júnior, Diretor Comercial, a fim de prestar esclarecimentos sobre o assunto.

Relatório Gerencial – agosto/ 2025 - Más condições das defensas do berço 103 e de parte da estrutura do Cais Comercial - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 10637333, encaminhou manifestação da CODMAN informando que os elastômeros que servirão ao berço 103 chegaram, restando apenas o contrato de aquisição de painéis metálicos, objeto do processo SEI (50900.000406/2025-83) que está em fase de recurso. Informamos que os painéis metálicos são fundamentais ao conjunto (painel-elastômero).

O Conselho registrou que o questionamento formulado não foi devidamente respondido, uma vez que se solicitou manifestação acerca da estrutura do Cais Comercial. Diante disso, o Conselho requereu o encaminhamento de esclarecimentos por escrito, bem como o comparecimento do responsável à próxima reunião, para prestar os devidos esclarecimentos.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – julho / 2025 - Estudo sobre o retorno financeiro para a Companhia - A DIRPRE, através do Comunicado no 56/2025, encaminhou manifestação da Diretoria sobre o assunto (10534592).

O assunto será analisado na próxima reunião.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – agosto / 2025 - Principais ações de reclamações trabalhistas - A DIRPRE, através do Comunicado no 56/2025, encaminhou manifestação da Coordenadoria Jurídica sobre o assunto (10533971).

O assunto será analisado na próxima reunião.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – setembro / 2025 - ISS - A DIRPRE, através do Comunicado no 60/2025/DIRPRE-CDC, informou que considerando que o respectivo precatório foi reclassificado para a conta de depósito judicial, apresentamos as informações a seguir. Quanto ao status processual, informa-se que não há questões de mérito pendentes. O processo segue apenas com a execução dos pagamentos do Precatório PRC237108-CE (@), efetuados pelo Município de Fortaleza, cujo valor depositado totaliza, até o momento, R\$ 20.314.647,50 (vinte milhões, trezentos e quatorze mil, seiscientos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que tal montante, embora destinado à devolução à Companhia, ainda permanece sob a administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, responsável pelo gerenciamento dos precatórios, e sua liberação depende de ordem judicial específica autorizando o retorno dos valores aos cofres da empresa. Registra-se, ainda, que o levantamento do montante depositado já foi requerido pela CODJUR perante o juízo da execução (7a

Vara Federal). No que se refere à reclassificação do crédito de ISSQN para a conta de depósito judicial, entendemos ser mais adequado que a Contabilidade da Companhia esclareça os fundamentos e critérios técnicos que motivaram tal alteração contábil.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - A DIREXE, através do Comunicado no 16/2025/DIREXE-CDC, encaminhou, para conhecimento, o Plano de Contratações - Exercício 2026 (10654058), aprovado pela DIREXE e CONSAD.

O Conselho continua acompanhando o assunto.

Autorizações DIRPRE realizadas em agosto / 2025 - reforma e modernização da sede administrativa e de construção de auditório anexo - A DIREXE, através do Comunicado no 16/2025/DIREXE-CDC, encaminhou a manifestação sobre o assunto, conforme anexo (10656916).

A despeito das explicações apresentadas, o Conselho registrou que não foi apresentado estudo de impacto financeiro nem de retorno econômico referente à construção do auditório. O Conselho reiterou sua preocupação com a qualidade do gasto da Companhia Docas do Ceará, especialmente diante do baixo resultado operacional registrado nos últimos anos. Ressaltou, ainda, que a matéria não foi apreciada pelo CONSAD e reiterou a recomendação de suspensão da obra até a devida avaliação pelo Conselho de Administração.

Diligência AUDINT no 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - Excessivo de contratações emergências e reconhecimentos de dívida - A DIREXE, através do Comunicado no 16/2025/DIREXE-CDC, informou que a Diretoria compartilha da preocupação apresentada pelo Conselho Fiscal, informando que está empenhada em reduzir as contratações emergenciais realizadas pela Administração.

O Conselho registrou que, embora a DIREXE compartilhe da preocupação manifestada, as contratações emergenciais e os reconhecimentos de dívida continuam crescendo no âmbito desta gestão, situação que pode ensejar a responsabilização dos administradores. Ressaltou-se ainda, que tal prática evidencia a falta de planejamento e de controle na execução contratual, especialmente em relação aos contratos contínuos.

Diligência AUDINT no 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - Grande número de processos encaminhados à AUDINT - A DIREXE, através do Comunicado no 16/2025/DIREXE-CDC, informou que a Diretoria da Presidência se compromete em promover mais um (a) profissional para compor a Auditoria Interna da CDC.

O Conselho continua acompanhando o assunto.

Ofício recebido: Ofício Circular no 040/2025 – SINDEPOR-CE – Item 1 - A DIREXE, através do Comunicado no 16/2025/DIREXE-CDC, informou que em relação à alegação do Sindicato de recusa de diálogo com representantes da categoria, a Diretoria informa que está sempre à disposição, bastando apenas que seja solicitado agenda com os Diretores. Afirma ainda, que os representantes estão sempre em diálogo com o chefe de gabinete da CDC, que tem recebido as demandas e as tratando internamente.

O Conselho retira a pendência.

Ofício recebido: Ofício Circular no 040/2025 – SINDEPOR-CE – Item 2 - A DIREXE, através do Comunicado no 16/2025/DIREXE-CDC, encaminhou a manifestação sobre o assunto, conforme anexo (10656368).

O Conselho solicitou que a Coordenação de Recursos Humanos informe quais empregados constantes da

lista possuíam vínculo efetivo e quais não possuíam.

Ofício recebido: Ofício Circular no 040/2025 – SINDEPOR-CE – Item 9 - A DIREXE, através do Comunicado no 16/2025/DIREXE-CDC, informou que em relação à desatualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários da CDC, a Diretoria informa que estará tomando as providências necessárias, para atualização do normativo.

O Conselho retira a pendência.

Ofício recebido: Ofício Circular no 040/2025 – SINDEPOR-CE - Corregedoria - A DIREXE, através do Comunicado no 16/2025/DIREXE-CDC, informou que estará realizando um levantamento de necessidades da CDC, a fim de verificar sobre a possibilidade de tal unidade. Atualmente, o trabalho de correção é realizado por comissão instituída com 3 membros.

O Conselho continua acompanhando o assunto.

Atas das 2517a a 2524a Reuniões Ordinárias e 87ª a 89ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro e outubro de 2025 - A DIREXE, através do Comunicado no 16/2025/DIREXE-CDC, informou que compartilha da preocupação apresentada pelo Conselho Fiscal, informando que está empenhada em reduzir as contratações emergenciais realizadas pela Administração.

O Conselho registrou que, embora a DIREXE compartilhe da preocupação manifestada, as contratações emergenciais e os reconhecimentos de dívida continuam crescendo no âmbito desta gestão, situação que pode ensejar a responsabilização dos administradores. Ressaltou-se ainda, que tal prática evidencia a falta de planejamento e de controle na execução contratual, especialmente em relação aos contratos contínuos. O Conselho encaminha o assunto ao CONSAD

2.13 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 09/12/2025, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Calendário de reuniões do Conselho Fiscal da CDC – 2026

O Conselho incluiu na pauta o Calendário das reuniões do Conselho Fiscal da CDC a serem realizadas no ano de 2026.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **30/01/2026** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Presidente

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro

BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 29/12/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 29/12/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO, Conselheiro**, em 29/12/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA, Conselheiro**, em 29/12/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10680749** e o código CRC **FD0F13B9**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 10680749

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>